

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ATUALIZADO EM 27/06/2020 às 14 horas**

O município de Vitória da Conquista desde o dia 27 de fevereiro de 2020 vem registrando casos suspeitos de Síndrome Gripal/Covid-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave, obedecendo às definições e orientações do Ministério da Saúde, que foram modificadas ao longo da evolução da epidemia e conforme estágio de transmissão em cada território.

Em 20 de março de 2020, foi declarado que a transmissão do novo coronavírus passou a ser considerada comunitária em todo o território nacional. Com isso, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) ampliou o sistema de vigilância das síndromes respiratórias agudas visando identificar a circulação de coronavírus, influenza e outros vírus respiratórios de importância na Saúde Pública. Sendo assim, ampliou-se a definição de caso suspeito a ser notificado e investigado. Segundo o MS é obrigatória a notificação imediata de todos os casos de Síndrome Gripal - SG, via plataforma do e-SUS Notifica, obedecendo a definição de SG: *indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre (em casos de COVID a febre pode não estar presente), mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória*; Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG: *Indivíduo com Síndrome Gripal que apresente dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto ou que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação. Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.*

Desse modo, a partir do dia 03 de abril (data de publicação do Guia de Vigilância Epidemiológica do MS que orienta a notificação obrigatória dos casos de SG/SRAG) o município registrou no sistema e-SUS Notifica (através de busca ativa no Sistema de Informação Municipal do Covid-19 - Software desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia de Informação Municipal), até o dia 27/06/2020 às 14:00 horas, 8.242 registros de notificações de SG/SRAG. Desses, 638 casos foram **CONFIRMADOS** para COVID-19 (217 por RT-PCR e 421 por Teste



Rápido), **3.585** foram **DESCARTADOS** (1.287 por RT-PCR e 2.298 por Teste Rápido) e **4.019** casos aguardam **CLASSIFICAÇÃO FINAL** no e-Sus Notifica. Desses, **3.872** possuem critérios coleta segundo a Nota Técnica nº 54 (atualizada no dia 04 de junho de 2020) e **147** casos aguardam resultado de exame RT-PCR. Do total de pacientes que aguardam classificação final no e-Sus Notifica, 621 apresentam SG leve e permanecem em tratamento domiciliar, 3.383 se recuperaram da SG, 01 foi a óbito no domicílio e 14 estão hospitalizados aguardando investigação laboratorial.

Quanto à evolução dos 638 casos confirmados, **463** estão recuperados, **14** evoluíram para óbito e **161** estão em recuperação (12 internados e 149 em tratamento domiciliar).

Os bairros com presença de casos confirmados são: Alvorada, Henriqueta Prates, Bruno Bacelar, Alegria, Urbis I, Urbis II, Terras do Remanso, Panorama, Copacabana II, Cidade Serrana, Boa Esperança, Recanto do Vale, São Pedro, Flamengo, Inocoop II, Petrópolis, Loteamento Jardim Copacabana, Jardim Sudoeste, Jardim Guanabara, Coveima, Bateias, Universidade, Ayrton Sena, Zabelê, Renato Magalhães, Nossa Senhora Aparecida, Senhorinha Cairo/Miro Cairo Iracema, Bela Vista, Kadija, Jurema, Cruzeiro, Jardim Valéria, Pedrinhas, Morada dos Pássaros, Cidade Maravilhosa, Sumaré, Guarani, Santa Cruz, São Vicente, Centro, Campinhos/Loteamento Jatobá, Brasil, Patagônia, Recreio, Alto Maron, Urbis 6, Boa Vista, Vila América, Candeias, Primavera, Vila Serrana, Urbis V, Santa Cecília, Cidade Modelo, Felícia, Ibirapuera, Lagoa das Flores, Povoado de Iguá e Povoado de São João da Vitória.

Informamos que estamos trabalhando para concluirmos todas as informações da investigação epidemiológica, visto que, anteriormente à disponibilização de Testes Rápidos para COVID-19 para o município, a coleta de amostra estava diretamente relacionada à disponibilidade de insumos laboratoriais e equipamentos para análise para pesquisa de COVID-19.




REDE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA OS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019-NCOV EM VITÓRIA DA CONQUISTA

Considerando o cenário de risco atual de doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e sua situação epidemiológica no mundo, bem como a necessidade de organização da rede hospitalar para as pessoas com suspeita e casos confirmados de infecção e orientações a gestores e profissionais de saúde com vistas a implementação de ações de respostas rápidas e efetivas, apresenta-se a taxa de ocupação da rede de atenção especializada do município de Vitória da Conquista, a fim de contribuir com o Plano de Contingência Municipal.

TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS CLINICOS		TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI	
29,7%		64,0%	
Outros Municípios 17,2,0%	Vitória da Conquista 12,5%	Outros Municípios 46,0%	Vitória da Conquista 18,0%

TOTAL DE 51 PACIENTES INTERNADOS

No total, são 114 leitos, sendo 64 de enfermarias e 50 de unidade de terapia intensiva. A rede hospitalar municipal acolhe no atual cenário de pandemia pacientes de Vitória da Conquista e da macro região de saúde. Neste momento encontram-se internados pacientes dos municípios de: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, EUNÁPOLIS, JAGUAQUARA, CÂNDIDO SALES, ITAPEBÍ, BRUMADO, NOVA CANAÃ, ILHEUS, PRADO, IGUAÍ, JORDANIA, POTIRAGUÁ, IBICUÍ, LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, CACULÉ, ENCRUZILHADA, JÂNIO QUADROS, ITAPETINGA, ITORORÓ, TREMEDAL, IBIRAPUÃ, ITUBERÁ E MALHADA DE PEDRAS


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária de Saúde Interina

